



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 468 , DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 402, do RIMPDFT (Anexo da Portaria Normativa nº 519, de 22 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017/MPOG que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

CONSIDERANDO a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos na área de limpeza, vigilância, manutenção e conservação de imóveis,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração dos estudos técnicos e gerenciamento de riscos atinentes ao planejamento do processo de contratação de serviço de impermeabilização de laje e recuperação das esquadrias no edifício das Promotorias de Justiça de Planaltina

Art. 2º Designar os servidores **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO** matrícula nº 3380, **MARCILENA RIBEIRO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 2064, **JADER MENDES SANTANA**, matrícula nº 4609, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO